

Retomada das Pautas Anteriores para Esclarecimentos

Câmara Temática de Táxi

24/08/2021



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE E
TRANSPORTES

Realização do Curso para obtenção do Condutox na modalidade EAD

Atendendo à Portaria SMT.GAB nº 124, de 13 de outubro de 2020

1. Custos do curso para obtenção do Condutox na modalidade EAD

O Departamento de Transportes Públicos – DTP não possui competência para regular os valores dos cursos oferecidos.

2. Entidades de ensino e Centros de Formação de Condutores – CFC que estão credenciados pelo DTP

Até este momento está credenciado somente 1 (um) CFC:

TELESAPIENS EDITORA DE LIVROS E MATERIAL

3. Entidades de ensino e Centros de Formação de Condutores – CFC que deram entrada em pedidos de credenciamento no DTP desde a publicação da referida Portaria

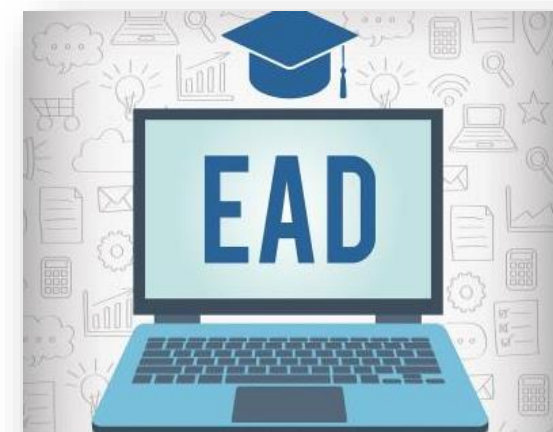
Após a publicação da Portaria 124/2020, foram protocolados 6 (seis) pedidos de credenciamento para oferecimento de cursos na modalidade EAD de 4 (quatro) empresas distintas.



Realização do Curso para obtenção do Condutox na modalidade EAD

4. Situação desses requerimentos

Data da autuação	Nº Processo	Interessado	Localização Atual	Situação (em 08/07/2021)
16/10/2020	6020.2020/0007548-0	Estrada Fácil Escola e Editora Eletrônica Ltda.	SMT/DTP-3/AT	Indeferido (D.O.C. 16/03/2021)
05/11/2020	6020.2020/0009412-3	Azevedo Sistemas e Serviços Ltda.	Encerrado	Indeferido (D.O.C. 12/12/2020)
30/12/2020	6020.2020/0014677-8	Telesapiens Editora de Livro e Material Didático Eireli	SMT/DTP-3/AT e SMT/DTP-3/CERTIDOES	Deferido (Republicação D.O.C. 29/06/2021)
28/01/2021	6020.2021/0003680-0	LM Atividade de Produção Cinematográfica e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.	SMT/DTP-3	Em análise
05/03/2021	6020.2021/0008872-9	Azevedo Sistemas e Serviços Ltda.	SMT/DTP/AJU	Indeferido (D.O.C. 18/03/2021)
21/05/2021	6020.2021/0017215-0	Azevedo Sistemas e Serviços Ltda.	SMT/DTP/GAB	Em análise

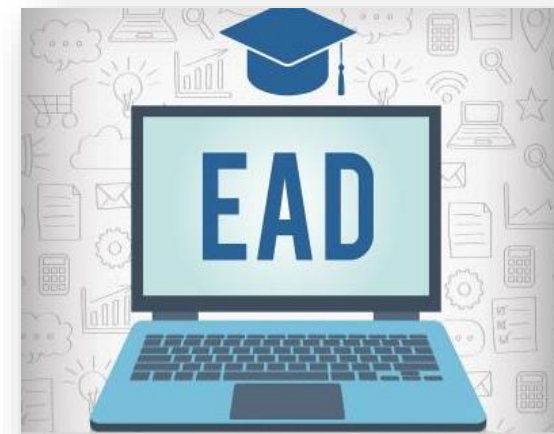


Realização do Curso para obtenção do Condutox na modalidade EAD

5. Etapas que deverão ser cumpridas pelas entidades interessadas:

- Abertura do processo;
- Análise documental;
- Vistoria nas instalações da empresa interessado;
- Deferimento/Indeferimento ao pedido;
- Publicação em Diário Oficial;
- Pagamento de preços públicos pela empresa interessada;
- Emissão do Termo de Credenciamento

Vale ressaltar que a rapidez para o credenciamento do CFC depende da completa inclusão dos documentos no processo.



Condutax Provisório

Em função da Pandemia da COVID-19, a SMT publicou a Portaria SMT.GAB nº 123, de 07 de Outubro de 2020, que instituiu o CONDUTAX Provisório, válido pelo período de 12 meses.

1. Solicitações recebidas pelo DTP para obtenção desse documento

A Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD teve, desde a publicação da Portaria, 22 solicitações, das quais 7 atenderam aos requisitos. Atualmente existem 2 Condutax provisórios ativos.

2. Cadastramento em empresas operadoras de aplicativos

- Necessária adequação do sistema para que o formato do Condutax provisório seja aceito.
- PRODAM, responsável por essa alteração, estava voltada para outras atividades emergenciais, que também surgiram em função da pandemia.

3. Permissão, através de Portaria, que o CONDUTAX Provisório não fosse cancelado em caso de alteração de empresa.

Possível, porém não recomendado, pois toda a lógica da Portaria é voltada a responsabilidade da empresa à qual o motorista está vinculado.

Pontos de Táxi de Apoio para o Setor PJ

Pedido de criação de Pontos de Táxi de Apoio para o setor PJ

1. Tipos de pontos previstos na legislação vigente

Pontos Privativos, Pontos Livres e Pontos de Apoio

2. A legislação permite a criação de Pontos de Apoio?

A legislação permite o vínculo aos pontos por categoria de táxi. No caso dos pontos de apoio, a destinação é para motoristas da categoria comum – rádio, que tem a permissão para ser operado por pessoas jurídicas, associações e cooperativas.

3. Pela regra, pessoas jurídicas podem utilizar os pontos livres?

Sim. Qualquer taxista com Condutox e Alvará válido pode utilizar os pontos livres.

Alvarás de Estacionamento – Modalidade Táxi

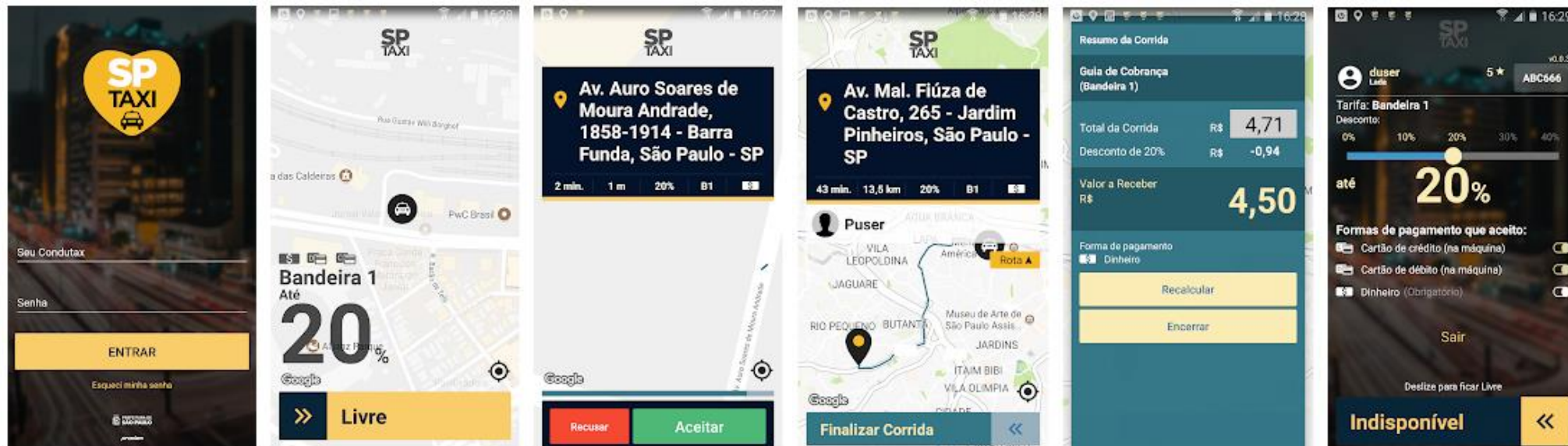
Cerca de 13,1% dos alvarás (4.866) estão sem veículo no presente momento.

Categoria	COM VEÍCULO			SEM VEÍCULO			TOTAL GERAL
	Autônomo	Empresa	Total	Autônomo	Empresa	Total	
Comum	23.985	1.813	25.798	2.812	1.219	4.031	29.829
Comum Rádio	2.059	54	2.113	248	53	301	2.414
Especial	469	0	469	44	0	44	513
Luxo	148	0	148	25	0	25	173
Táxi Preto	3.670	4	3.674	465	0	465	4.139
Total	30.331	1.871	32.202	3.594	1.272	4.866	37.068

SPTáxi

1. Os conselheiros pedem a participação de um representante da empresa nas reuniões. No DTP, existe algum representante ou departamento específico que cuide desse assunto para que esse participe da Câmara Temática?

Atualmente em virtude da delegação por meio de licitação à empresa para gerenciar o aplicativo, não há departamento específico que cuide deste assunto no DTP.



Inclusão de veículos híbridos na Categoria Luxo

Reavaliação da Portaria SMT.DTP nº 27, de 17 de Fevereiro de 2020.

1. É possível reavaliar a Portaria de acordo com os veículos que existem atualmente?

- A Categoria Luxo conta hoje com 173 veículos e todos são vinculados a pontos privativos.
- É uma categoria diferenciada e por isso as exigências contidas na legislação não devem ser reduzidas.
- Proposta de reavaliação tarifária, conforme processo SEI nº 6020.2021/0021141-5

Em recente reunião no Gabinete, o Secretário Executivo da SETRAM Levi Oliveira pediu apoio à equipe de engenharia da SPTrans para um novo estudo envolvendo as dimensões do Táxi Luxo.

Motorista Vinculado a um Alvará - Decreto 8.439/1969

1. Nos últimos anos muitos taxistas têm vendido seus veículos para se reestruturar. O objetivo desse pleito é que o decreto seja alterado para outros motivos que não roubo ou problemas mecânicos e que o período seja estendido para 1 (um) ano.

Considerando:

- Aumento de alvarás sem veículos nos últimos 10 anos, com pico em 2016, ano em que houve a regulamentação do transporte individual privado em São Paulo;
- O crescimento do transporte individual privado de 1,5% para 12% do total da frota;
- Agravamento da situação do mercado de trabalho, ocasionado pelo COVID-19.

O pedido foi analisado pelo Departamento Jurídico do DTP e concluiu que ele tem condições de ser atendido mediante criação de Minuta de Decreto.

Riscos:

Redução de veículos para o atendimento à população.

Retomada das Pautas Anteriores para Esclarecimentos

Câmara Temática de Táxi

24/08/2021



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE E
TRANSPORTES